



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p><b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Secretaria Geral do Governo:</i></p> <p><b>Retificação nº 1/2019:</b></p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série, nº 6, de 16 de janeiro de 2019, o extrato do despacho nº 1/2019, referente a finda de comissão de serviço de Leila Cristina Monteiro Varela, no cargo de Assessora do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros..... 124</p> <p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS:</b> <i>Instituto do Património Cultural:</i></p> <p><b>Extracto do despacho nº 54/2019:</b></p> <p>Nomeando em comissão de serviço, em regime de substituição, Adilson Dias Ramos, técnico superior, no cargo de Diretor de Museologia e Museu e Jaylson Eusébio Lopes Monteiro técnico superior, no cargo de Diretor de Monumentos e Sítios do Instituto do Património Cultural..... 124</p>
	PARTE G

**Deliberação n.º 21/AMSLO/2016-2020:**

Aprovando a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos o plano de atividade para o ano económico 2019..... 125

**Deliberação n.º 22/AMSLO/2016-2020:**

Aprovando o orçamento do Município para o ano económico 2019 no montante de 351.972.294\$00 ..... 125

**Deliberação n.º 23/ AMSLO/2016-2020**

Aprovando o orçamento do Município São Lourenço dos Órgãos, para o ano económico de 2019, no qual consta a criação do centro interpretativo, orçado em 17.000.000\$00. .... 125

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:****Câmara Municipal:****Extrato de despacho n.º 55/2019:**

Concedendo prorrogação de licença sem vencimento, a Maria de Jesus Gomes Semedo, técnica nível I, e concedendo licença sem vencimento a Angelina Lopes de Oliveira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago ..... 125

**Extrato de despacho n.º 56/2019:**

Concedendo licença sem vencimento, a Maria de Jesus Gomes Semedo, técnica nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 125

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo****Retificação n.º 1/2019**

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, n.º 6, de 16 de janeiro de 2019, o extrato do despacho n.º 01/2019, de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros de 3 de janeiro de 2019, a finda de comissão de serviço de Leila Cristina Monteiro Varela, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...) nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49 de 10 de setembro de 2014, é dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Leila Monteiro Varela, no cargo de Assessora do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Deve se ler:

nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49 de 10 de setembro de 2014, é dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Leila Cristina Monteiro Varela, no cargo de Assessora do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais, na Praia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019. — A Directora R. Humanos, *Ana Maria dos Santos Monteiro*

—oço—

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS****Instituto do Património Cultural**

**Extracto do despacho n.º 54/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas:

De 7 de janeiro de 2019:

Adilson Dias Ramos, técnico superior, referência 13, escalão A, de contrato a termo certo com o Instituto do Património Cultural, nomeado em comissão de serviço, em regime de substituição, nos termos dos números 1, 2 e 4 do artigo 21.º dos Estatuto do Instituto do Património Cultural, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 26/2014, de 27 de junho, conjugado com o artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, para o cargo de Diretor de Museologia e Museu, do Instituto do Património Cultural.

Jaylson Eusébio Lopes Monteiro, técnico superior, referência 13, escalão A, de contrato a termo certo com o Instituto do Património Cultural, nomeado em comissão de serviço, em regime de substituição, nos termos dos números 1, 2 e 4 do artigo 21.º dos Estatuto do Instituto do Património Cultural, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 26/2014, de 27 de junho, conjugado com o artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, para o cargo de Diretor de Monumentos e Sítios, do Instituto do Património Cultural.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no Orçamento de Estado do Instituto do Património Cultural

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 16 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*

# PARTE G

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

#### Retificação nº 7/2019

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1, IIª Série, de 4 de janeiro de 2019, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Com a criação da EMEP, S.A. e o início das suas actividades em Maio de 2013, o estacionamento na cidade da Praia, no Platô, passou a ser devidamente disciplinada, e ordenada, dando uma outra imagem ao Centro Histórico da Praia.

Deve-se ler:

Com a criação da EMEP, S.A. e o início das suas actividades em Maio de 2013, o estacionamento na cidade da Praia, no Platô, passou a ser devidamente disciplinado, e ordenado, dando uma outra imagem ao Centro Histórico da Praia.

Câmara Municipal da Praia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.  
— O Presidente, *Oscar Humberto Évora dos Santos*

### oço

## MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

### Assembleia Municipal

#### Deliberação nº 19/ AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *l*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos na sua VI sessão ordinária que decorreu nos dias 18 e 19 de dezembro, deliberou por unanimidade dos eleitos, (treze eleitos), autorizar a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos a concessão de um prédio urbano, situado na cidade de João Teves, à Cruz Vermelha de Cabo Verde para reconstruir, transformando-o em dois pisos em que um servirá para Sede Municipal da Cruz Vermelha e outro para Jardim infantil.

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido Pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

#### Deliberação nº 20/AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *f*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos na sua VI sessão ordinária que decorreu nos dias 18 e 19 de dezembro, deliberou autorizar a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos a contrair um empréstimo bancário no valor de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos); com 7 (sete) votos a favor, da parte dos eleitos do MpD e 6 (seis) abstenções, do PAICV.

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido Pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

#### Deliberação nº 21/AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *b*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos na sua VI sessão ordinária que decorreu nos dias 18 e 19 de dezembro, deliberou aprovar o Plano de Atividade da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, com sete votos a favor, do MpD, cinco votos contra, do PAICV e uma abstenção por parte de um eleito do PAICV.

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido Pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

#### Deliberação nº 22/AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *b*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos na sua VI sessão ordinária que decorreu nos dias 18 e 19 de dezembro, aprovou o Orçamento do Município para o ano económico dois mil e dezanove, no montante de 351.972.294\$00 (trezentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro escudos), com sete votos a favor, do MpD e seis votos contra, do PAICV.

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido Pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade João Teves, aos 20 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Emanuel Borges Gonçalves*

#### Deliberação nº 23/ AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *b*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos na sua VI sessão ordinária que decorreu nos dias 18 e 19 de dezembro, aprovou o Orçamento do Município para o ano económico dois mil e dezanove, no qual consta a criação do centro interpretativo, orçado em 17.000.000\$00 (dezassete milhões de escudos), em que 12.417.342\$00 (doze milhões quatrocentos e dezassete mil, trezentos e quarenta e dois escudos) são destinados a reabilitação do Centro Interpretativo de São Jorge dos Órgãos; com 7 (sete) votos a favor, do MpD e 6 (seis) votos contra, do PAICV.

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.
- Conferido Pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade João Teves, aos 20 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Emanuel Borges Gonçalves*

### oço

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

**Extrato de despacho nº 55/2019** - De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 12 de novembro de 2018:

Lourença da Veiga Tavares, apoio operacional, nível I, em regime de controlo de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 19º 2º, do Decreto-Lei nº 5/2017 de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Angelina Lopes de Oliveira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento pelo período de 5 (cinco) meses, nos termos do disposto no artigo 19º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 6 de dezembro de 2018.

**Extrato de despacho nº 56/2019** - De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 16 de novembro de 2018:

Maria de Jesus Gome Semedo, técnica, nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 48º, do Decreto-Legislativo nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 16 de novembro de 2018.  
— A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Liliane da Silva Robalo*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### **Extrato de publicação de sociedade n° 30/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com novas entradas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial unipessoal anónima denominada “EFE CULTURAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A”..... 23

#### **Extrato de publicação de sociedade n° 31/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de contratos de transmissão de acções, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social de sociedade, da sociedade comercial anónima denominada “PRIMIUS BEER BREWERY COMPANY - CERVEJARIA, SA”..... 23

#### **Extrato de publicação de associação n° 32/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DO GRUPO CARNAVALESCO MARAVILHAS DO INFINITO”. ..... 23

#### **Extrato de publicação de associação n° 33/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação que nesta Conservatória, foi constituída sob o n° 65/2012.02.23, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO - ACADEMIA DE VOLEIBOL DO SAL”..... 24

#### **Extrato de publicação de associação n° 34/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória que foi constituída nesta Conservatória sob o n° 135/2018.10.01, uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO FORÇA AEREA II”. ..... 24

#### **Extrato de publicação de associação n° 35/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória foi constituída, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO DA ILHA DO SAL”.. 24

#### **Extrato de publicação de sociedade n° 36/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, nomeação de nova gerência e alteração parcial do contrato, da sociedade unipessoal por quotas denominada “AGRO PRODUCER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld.”... 24

**Extrato de publicação de associação nº 37/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE CONODOMÍNIO CÁ MARTA-ACCM” ..... 25

**Extrato de publicação de associação nº 38/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória foi registada e Cartório, com o número 702/20181119, uma associação denominada GRUPO DINAMIZADÓR DOS DESPORTOS DE SALÃO”. ..... 25

**Extrato de publicação de sociedade nº 39/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a sociedade comercial denominada “G&C MEDCLINIC, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 25

**Extrato de publicação de sociedade nº 40/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a sociedade comercial denominada “FAMI – PICOS- MUTUALIDADE DE PÓUPANÇA E CREDITO- MPC” ..... 25

**PARTE J**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

**Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 30/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com novas entradas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial unipessoal anónima denominada “EFE CULTURAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A, com sede em fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 6.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3638/2015/05/26.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 2.802.000\$00 (dois milhões, oitocentos e dois mil escudos), realização de novas entradas em dinheiro.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 3º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: EFE CULTURAL, S.A.

CAPITAL: 9.302.000\$00 (nove milhões, trezentos e dois mil escudos), realizado em dinheiro, representado por 9.302 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de dezembro 2018. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Extrato de publicação de sociedade nº 31/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contratos de transmissão de acções, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social de sociedade, da sociedade comercial anónima denominada PRIMÍUS BEER BREWERY COMPANY - CERVEJARIA, SA., com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 36047/2017/10/10.

**TERMO DE DEPÓSITO:**

Contratos de transmissões de acções, celebrados a 20 de julho e 24 de dezembro de 2018, respectivamente.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**ADMINISTRADORA ÚNICO:**

- Nome: Vânia Denise Pereira de Sousa.
- Cargo: Efetivo.
- Causa: Renúncia.
- Data: 20 de Novembro de 2018.

**NOMEAÇÃO:**

**ADMINISTRADOR ÚNICO:**

- Nome: Alfredo Henrique Mendes Dias Pereira.
- Cargo: Efetivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de janeiro o 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação nº 32/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DO GRUPO CARNAVALESCO MARAVILHAS DO INFINITO”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de cinco mil escudos, tendo por objeto: Promover e resgatar a cultura popular, levando o homem a refletir frente à sua identidade cultural e instruir seus associados da melhor maneira possível; Valorizar a tradição do folclore, desenvolver atividades de laser, promover eventos tais como: festas, excursões, desfiles, espetáculos, sorteios, torneios, concursos e etc, afim de obter recursos para a manutenção do grupo; Prestar serviços de utilidade pública á comunidade.

VINCULAÇÃO: Obriga-se pela assinatura do presidente com o tesoureiro tudo o que relaciona com os bens, haveres e obrigações da sociedade inclusive cheques ou quaisquer títulos de dívidas.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Presidente: Anilton César da Cruz Barros.
- Vice-Presidente: Analisa da Ressurreição Rocha da Luz. Secretária: Domingas Socorro Dias Monteiro.
- Tesoureira: Ângela Maria Mendes.
- Vogal: Aderina Teixeira Barros Centeio.

Duração do mandato: 03 (três anos).

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória dos Registos da Região  
da Primeira Classe do Sal**

**Extrato de publicação de associação nº 33/2019**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 65/2012.02.23, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO - ACADEMIA DE VOLEIBOL DO SAL”, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminada, com o património inicial de 100.000\$00 (cem mil escudos), que tem por fins:

- 1 - O ensino da modalidade de voleibol
- 2 - Formações académicas.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Conta nº 12/2019

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 10 de janeiro 2019. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**Extrato de publicação de associação nº 34/2019**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 135/2018.10.01, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO FORÇA AEREA II” com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), que tem por fins:

Promover e incentivar a obtenção de lotes de terreno para a construção de habitação própria, dos seus associados, bem como o desenvolvimento de laços de amizade e solidariedade entre os mesmos e a interação com a sociedade da Ilha;

A associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direção.

Conta nº 699/2018

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 10 de janeiro de 2019. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**Extrato de publicação de associação nº35 /2019**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 136/2018.10.01, uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO DA ILHA DO SAL” com sede em Africa 70 - Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 12.000\$00 (doze mil escudos), que tem por fins:

1- Promover o desenvolvimento socioeconómico, cultural e desportiva das comunidades, com base no espírito de entreatada e com apoio de interessados e parceiros, operando fundamentalmente na área social, desportiva e da sociedade no geral;

2- Mobilizar os meios humanos, materiais e financeiros na realização das suas atividades; -

3- Apoiar projetos que visam o desenvolvimento das comunidades;

4- Estabelecer e manter estreitas relações com associações congéneres nacionais e estrangeiras e com os órgãos da hierarquia desportiva, cultural e social;

5- Intervir e contribuir para o desenvolvimento harmonioso da sociedade em geral, a nível desportivo, social, urbanístico e outras atividades;

6- Elaborar projetos de desenvolvimento comunitário e procurar meios para a sua materialização;

7- Criação de espaço físico próprio, para desenvolvimento de ações locais de comunidade;

A associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direção.

Conta nº 703/2018

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 10 de janeiro de 2019. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2ª Classe  
da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade nº 36/2019**

O CONSERVADOR, P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, nomeação de nova gerência e alteração parcial do contrato, da sociedade unipessoal por quotas denominada “AGRO PRODUCER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld.”, NIF:249210401, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 3575520170919

CEDENTE: Osvaldo Lopes Vieira, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça-Praia, residente em Sal Rei

QUOTA CEDIDA: 200.000\$00

CESSIONÁRIO: António José Mendes Correia, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça-Praia onde reside

ARTIGOS ALTERADOS: 4 e 5º

Art.4º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente realizado em dinheiro, correspondente a única quota pertencente ao sócio António José Mendes Correia:

Art.5º

Gerência: Exercida pelo sócio único António José Mendes Correia Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de dezembro de 2018 — O Conservador, P/S *João Alessandro Barbosa Amado*

**Extrato de publicação de associação nº 37/2019**

O CONSERVADOR, P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

**EXTRACTO**

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO CÁ MARTA-ACCM”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:576163805, com o património inicial de cinco mil escudos, duração indeterminada, cujo seu objecto participar, nos termos previstos na lei, na administração e gestão condomínio; Colaborara; Refletir e elaborar propostas concretas e exequíveis que visem, em geral, a efetivação dos princípios e objectivos do sistema do condomínio. Intervir na resolução de quaisquer situações legíveis dos interesses físicos, morais ou cívico dos condóminos; Informar os associados e os que não sendo são condóminos, quando ao funcionamento do condomínio. Direcção: Presidente: Silvano Salati Vice-Presidente: Janilda Lorena Delgado Fortes Tesoureiro: Silvano Salati Forma de Obrigar: Pela assinatura do Presidente/ Tesoureiro, Silvano Salati-

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 10 de janeiro de 2019. — O Conservador, P/S, João Alessandro Barbosa Amado

**Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Catarina**

**Extrato de publicação de sociedade nº 39/2019**

CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALICIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a Sociedade comercial denominada “G&C MEDCLINIC, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada matriculada nesta conservatória de Santa Catarina sob número 275902501/3972620180524, cujo capital social é de 2.000.000,00, (dois milhões de escudos), nos seguintes termos.

Denominação: “G&M MEDCLINIC, LDA SOCIEDADE POR QUOTAS”.

Sócios e quotas: Ciro Osmel Garcia Barrera, casado sob regime de comunhão adquiridos com Angelica Norberta Varela de Carvalho, residente em Assomada, com uma quota nominal de 1.000.000,00, (um milhão de escudos), correspondente a 50% do capital social e José António Torres Cabral, solteiro, maior, residente em Assomada, com uma quota nominal de 1.000.000,00, (um milhão de escudos), correspondente a 50% do capital social.

Vinculação: com intervenção dos sócios.

Conforme a deliberação constante da acta nº 1 datada de 29.11.2018

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, 13 de dezembro de 2018. — A Conservadora, Maria Ivete Santos Silva Marques

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo**

**Extrato de publicação de associação nº 38/2019**

CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALICIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

**EXTRACTO**

Certifico para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, com o número 702/20181119, uma associação denominada GRUPO DINAMIZADOR DOS DESPORTOS DE SALÃO, com sede em Ribeira de Corujinho, Porto Novo, ilha de Santo Antão, cujo objeto é a promoção das diversas modalidades dos desportos de salão, tais como, futsal, andebol, voleibol e basquetebol

Forma de obrigar: Intervenção e assinatura do Presidente da Direcção, de um dos Vice-Presidentes e Tesoureiro

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, na Cidade do Porto Novo, aos 16 de janeiro de 2019. — A Conservadora-Notária, Alicia Patricia da Cruz da Luz

**Extrato de publicação de sociedade nº 40/2019**

CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALICIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a Sociedade comercial denominada “FAMI – PICOS- MUTUALIDADE DE POUPANÇA E CREDITO- MPC”, com sede social na freguesia de São Salvador do Mundo e de duração indeterminada matriculada nesta Conservatória sob número 24.2017.10.13, referente a aumento de capital social passará a ser de 15.000.000,00,

(quinze milhões de escudos).

Esta conforme o original.

conta nº /2019

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, 3 de janeiro de 2019. — A Conservadora, Maria Ivete Santos Silva Marques



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.